

RESOLUÇÃO N.º 40/2003 - SETP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e administrativas, considerando o que dispõe a Resolução n.º 020/99-SECR de 23/08/99 que instituiu a CIB - Comissão Intergestora Bipartite do Paraná e o art. 3.º do Regimento Interno da CIB/PR,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica, visando a proposição de instrumentos referentes ao Relatório de Gestão e ao Relatório de Monitoramento e Avaliação, indicando como membros desta Comissão os representantes abaixo elencados:

Crhystiane Chemim	Gestora do Município de Campo Largo
Soeli Menegusso	Gestora do Município de Campo Magro
Maria Iolanda de Oliveira	CDI/SETP
Zélia Oliveira Passos	CEP/SETP
Gisele de Cássia Tavares	CGM/SETP
Solange Machado e Maria Isabel Barion	Representantes do IPARDES
Márcia Mazzarotto e Letícia Raymundo	Membros da Secretaria Técnica

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição contrária.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de outubro de 2003.

Pe. ROQUE ZIMMERMANN

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social